



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM

24/06/25

Ata da décima quarta sessão ordinária da
décima quinta legislatura da Câmara Mu-
nicipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Itamarcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamarcio), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata, ao fim da qual colocou a mesma em discussão e, em seguida em votação, sendo esta aprovada. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Justificativa nº 19/2025** Autoria: Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito); **Justificativa nº 20/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque); **Indicação nº 30/2025** Autoria: Itamarcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamarcio); **Indicação nº 31/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Indicação nº 32/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025**, Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção); **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025**, Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento nº 107/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento nº 108/2025** Auto-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM 24/06/25

ria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno); **Requerimento nº 109/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Requerimento nº 110/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata); **Requerimento nº 111/2025** Autoria: Itamácio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamácio); **Requerimento nº 112/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa); **Requerimento nº 113/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Projeto de Lei nº 18/2025**, Autoria: Poder Executivo, “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração; da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”, acompanhado de Parecer; **Projeto de Lei nº 18/2025**, Autoria: Poder Executivo, “Altera a estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São Mateus do Maranhão – IPM, modifica a Lei Complementar nº 207/2015 e dá outras providências”, acompanhado de Parecer. **Projeto de Lei nº 22/2025**, Autoria: Poder Executivo, “Dispõe sobre a alteração da denominação da creche municipal Gonçalves Dias do município de São Mateus do Maranhão/MA., e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 22/2025**, Autoria: Itamácio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamácio) “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 345/2020, de 27/08/2020, e dá outras providências”, Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações nº 26/2025, nº 27/2025 e nº 28/2025**, ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 12/2025 e nº 13/2025**, ao fim da qual encaminhou os mesmos às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Requerimento nº 111/2025 foi subscrito pelo vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro). O Requerimento nº 108/2025 foi subscrito por todos os vereadores. Em seguida o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos: Alessandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito) saudou aos vereadores e vereadoras, as cidadãs, aos cidadãos e aos servidores da Casa. Falou sobre o Agrosamas, parabenizando a todas as secretarias municipais envolvidas na organização do evento. Disse que o evento foi muito importante para o pleno de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM 24/10/2021
[Assinatura]

envolvimento do município, principalmente o agronegócio. Parabenizou ao prefeito municipal pela realização do evento. Convidou os membros das comissões da Câmara Municipal para trabalharem na elaboração do código de ética da Casa. Disse que o regimento interno está desatualizado. Comentou seu requerimento sobre a instalação da escola técnica rural no município, para capacitar os trabalhadores rurais. Relatou sua participação em um evento de criação do conselho de agricultura familiar. Comentou que a empresa São Mateus Ambiental está cobrando altos valores dos consumidores, sugerindo convidar o diretor da empresa para explicar a política de tarifas cobradas pela empresa. Comentou sua visita à Brasília, ocasião em que reivindicou benefícios para a população local. Agradeceu aos vereadores pela aprovação de seu requerimento que solicita a construção de uma praça no povoado São Benedito e o projeto de lei que denomina o antigo Bairro Vila Lobão que passou a se chamar Bairro Prefeito Getúlio Amorim. Comentou os serviços de conservação da R 135, mencionando os vários transtornos causados aos moradores e aos motoristas que por ali trafegam. Disse que cobrará providências ao DNIT a adoção de medidas para garantir a segurança de todos. Continuando o Senhor Presidente informou a presença do Coronel Sodré, secretário municipal de segurança pública. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu [Assinatura], Secretário da Mesa Diretora lavei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.

[Assinaturas]